



RESOLUÇÃO Nº 128/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a solicitação de remoção interna da servidora docente Aline Frollini Lunardelli do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) para o Departamento de Psicologia (DPI).

Considerando o eProtocolo 20.625.728-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de remoção Interna da servidora docente **Aline Frollini Lunardelli** do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), para o Departamento de Psicologia (DPI), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo **DOC 2338** do DPI para o DFE, disponível para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)